

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – FESO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS - UNIFESO

EDITAL

1. A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), faz saber aos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos, que estarão abertas as inscrições para o processo de renovação parcial dos membros da CPA, no período de 11 a 24 de maio de 2020.
2. As inscrições far-se-ão por meio eletrônico, no site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br) e os candidatos deverão enviar uma foto atual identificada pelo nome, no formato jpg, ao cpa@unifeso.edu.br. Poderão inscrever-se todos os integrantes da comunidade acadêmica do UNIFESO, respeitando-se a distribuição por segmento para o preenchimento de vagas, como indicam os quadros abaixo:

Segmento Docente	
Centro de Ciências da Saúde-CCS	Duas vagas
Centro de Ciências Humanas e Sociais-CCHS	Uma vaga

Segmento Técnico Administrativo	
Campus Pró-Arte	Uma vaga

Segmento Discente	
Centro de Ciências da Saúde-CCS	Duas Vagas
Centro de Ciências Humanas e Sociais-CCHS	Uma vaga
Centro de Ciências e Tecnologia-CCT	Uma vaga

3. A inscrição para o segmento Técnico-Administrativo está vinculada ao campus de trabalho, e para os segmentos Docentes e Discentes estão vinculadas aos respectivos Centros Acadêmicos.
4. Ao inscrever-se, o candidato compromete-se a participar, obrigatoriamente, de uma reunião mensal, por um período de 18 meses, a partir de sua posse.
5. A votação também se dará, exclusivamente, por meio eletrônico, no site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br), no período de 27 de maio a 07 de junho de 2020.
6. Todos os integrantes da comunidade acadêmica do UNIFESO poderão votar, apenas uma vez e de acordo com o segmento a que pertencem na instituição. O segmento Técnico-Administrativo votará vinculado ao campus de trabalho, e os docentes e discentes vinculados aos respectivos Centros. Os docentes com vinculação a mais de

um Centro serão considerados aptos naquele onde estiver lotada a maior carga horária.

7. O processo de apuração ocorrerá imediatamente após o término do processo de votação.
8. A apuração dos votos será registrada em ordem decrescente, destacando-se os eleitos e compondo-se uma listagem de substituição com os demais candidatos votados, válida pelo prazo de 18 meses a partir da posse da nova CPA.
9. Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Reitoria do UNIFESO.

Teresópolis, 04 de maio de 2020.

Prof.^a Verônica Santos de Albuquerque
Reitora do UNIFESO